



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**07ª VARA - JEF - NATAL-RN**

**EDITAL Nº 31/2020**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 7ª e 15ª VARAS FEDERAIS (DILIGÊNCIA)**

O Dr. **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, a Dra. **JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA**, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, e o Dr. **HALLISON REGO BEZERRA**, da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, publicidade, isonomia, economicidade e eficiência, **tornam público o Edital de DILIGÊNCIA do CHAMAMENTO para credenciamento de Clínicas especializadas em Oftalmologia que façam uso e aplicação do medicamento AVASTIN nas demandas judiciais dessa natureza, em trâmite na 7ª e 15ª Varas Federais, cuja obrigação de fazer esteja descumprida pelos entes públicos (União, Estado do Rio Grande do Norte e Municípios).**

**1. DA DILIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando que os orçamentos apresentados pelas clínicas inscritas no Edital de Chamamento Público não foram uniformes quanto aos exames a serem realizados para aplicação do medicamento AVASTIN, bem ainda tendo em conta a relação de exames indispensáveis para aplicação do referido medicamento, obtida junto a EBSEH (E-mail datado em 31/07/2020 e Despacho-SEI datado em 30.07.2020, subscrito pelo Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, Dr. Paulo de Souza Segundo - Processo nº. 23526.014227/2020-61 – SEI, além de esclarecimentos prestados por meio de contato telefônico pelo aludido médico), **mostra-se indispensável converter o procedimento em diligência para relacionar todos os exames/serviços necessários à aplicação da medicação AVASTIN, os quais deverão estar descritos no orçamento submetido pelas empresas participantes deste Chamamento:**

<b>ITENS PARA COMPOR O ORÇAMENTO</b>
1. Consulta oftalmológica;

2. Exame de rotina: Mapeamento de retina;
3. Exame de rotina: Biomicroscopia de Fundo de Olho;
4. Exame: Tonometria;
5. Exame: Tomografia de Coerência Óptica (OCT);
6. Aplicação da Medicação Avastin, já incluso o valor do medicamento a ser aplicado;
7. Honorários médicos.

A precificação de cada item do orçamento é necessária, para que seja possível efetuar o pagamento apenas dos exames efetivamente realizados no caso concreto no processo judicial, haja vista que, conforme informação obtida junto a EBSEERH, a realização de alguns exames (especificamente a tomografia), em algumas situações, pode não ser necessária nas primeiras aplicações (vai depender da orientação médica em cada caso). Dessa forma, na ação judicial, serão pagos apenas os valores dos procedimentos/exames efetivamente realizados e necessários no caso, evitando o dispêndio indevido de quantias em prejuízo ao Erário.

Assim, **as empresas/clínicas já inscritas no certame deverão apresentar, no período de 10 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2020,** mediante *e-mail* para a Secretaria da 7ª Vara ([sec7vara@jfrn.jus.br](mailto:sec7vara@jfrn.jus.br)), **readequação de suas propostas, contendo exclusivamente os itens acima expostos e com indicação do seu valor individualizado. Segue tabela a ser devidamente preenchida pela empresa, sob pena de desclassificação da proposta, por ser entendida como genérica:**

<b>Nome da Empresa Inscrita:</b>	
<b>Endereço e Telefone para contato:</b>	
<b>ITENS PARA COMPOR O ORÇAMENTO COM PREÇO INDIVIDUALIZADO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1. Consulta oftalmológica	
2. Exame de rotina: Mapeamento de retina	

3.	Exame de rotina: Biomicroscopia de Fundo de Olho	
4.	Exame: Tonometria	
5.	Exame: Tomografia de Coerência Óptica (OCT)	
6.	Aplicação da Medicação Avastin, já incluso o valor do medicamento a ser aplicado	
7.	Honorários médicos	
	<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	

**As empresas inscritas serão cientificadas deste edital de diligência, por meio de e-mail até 07 de agosto de 2020, remetido para o endereço eletrônico da empresa, indicado em sua ficha de inscrição.**

O resultado final deste chamamento público dar-se-á por ato conjunto dos Juízes Federais da 7ª e 15ª Varas Federais da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, sendo publicada no sítio [www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br), **na data provável de 21 de agosto de 2020.**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Chamamento Público.

A seleção permanece sob a condução da Comissão Avaliadora composta pelo Juiz Federal da 7ª Vara Federal, Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, pela Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal, Dra. Janine de Medeiros Souza Bezerra, e Dr. Hallison Rego Bezerra, Juiz Federal da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Funciona como secretária da Comissão, a Diretora de Secretaria da 7ª Vara Federal, Ingrid Silva Ribeiro de Andrade Dantas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 06/08/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 06/08/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HALLISON RÊGO BEZERRA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 06/08/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1661670** e o código CRC **77E8E3CD**.



---

Natal, 06 de agosto de 2020.

**FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**

Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

**JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA**

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

**HALLISON REGO BEZERRA**

Juiz Federal da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte